

SUBSÍDIOS DE GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE ESTADO

| SUBSÍDIOS | CARGO | VALOR (Lei Federal nº 13091/15)* |
|-----------|----------------------|----------------------------------|
| | GOVERNADOR | R\$ 33.763,00 |
| | VICE GOVERNADOR | R\$ 32.074,85 |
| | SECRETÁRIO DE ESTADO | R\$ 23.634,10 |
| | SECRETÁRIO ESPECIAL | R\$ 23.634,10 |

* Subsídio de Governador - conforme Lei Estadual nº 15.433/07, será igual ao subsídio mensal, percebido em espécie a qualquer título, pelo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. A Lei Federal nº 13.091/15, fixou o subsídio mensal percebido por Ministro do STF.